

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Star One S.A.** submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras Condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONDENSADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONDENSADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)				
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011		
ATIVO								
Circulante	67.629	59.541	Receita operacional líquida	461.512	466.307	Lucro líquido do exercício	178.910	149.379
Não circulante	1.317.820	1.031.213	Custo dos serviços prestados	(145.182)	(147.690)	Outros resultados abrangentes	-	-
Total do ativo	1.385.449	1.090.754	Lucro bruto	316.330	318.617	Resultados abrangentes	178.910	149.379
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Despesas operacionais, líquidas	(29.060)	(68.067)			
Circulante	236.993	127.097	Lucro operacional antes do resultado financeiro	287.270	250.550			
Não circulante	142.386	134.797	Resultado financeiro	(14.318)	(7.970)			
Patrimônio líquido	1.006.070	828.860	Lucro antes de impostos	272.952	242.580			
Total do passivo e patrimônio líquido	1.385.449	1.090.754	Imposto de renda e contribuição social	(94.042)	(93.201)			
			Lucro líquido do exercício	178.910	149.379			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros					Total
	Capital Social Realizado	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de investimento	Lucros Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	611.834	74.117	174.286	-	-	860.237
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	149.379	149.379
Destinação do lucro líquido do exercício						
Constituição da reserva legal	-	7.469	-	-	(7.469)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	-	135.440	(135.440)	-
Dividendos intercalares	-	-	-	-	(6.470)	(6.470)
Dividendos adicionais propostos	-	-	(174.286)	-	-	(174.286)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	611.834	81.586	-	135.440	-	828.860
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	178.910	178.910
Destinação do lucro líquido do exercício						
Constituição da reserva legal	-	8.945	-	-	(8.945)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	-	168.265	(168.265)	-
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	(1.700)	(1.700)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	611.834	90.531	-	303.705	-	1.006.070
			394.236			

	31/12/2012	31/12/2011
Fluxo de caixa de atividades operacionais	303.047	365.822
Fluxo de caixa de atividades de investimento	(382.272)	(271.683)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	78.339	(116.336)
Redução no caixa e equivalente de caixa	(866)	(22.197)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.729	23.926
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	843	1.729

que a transferência de propriedade dos satélites ou do direito de exploração e mudanças em características técnicas dos satélites autorizados estão sujeitas à aprovação prévia da ANATEL. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC até 31 de dezembro de 2012, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e que diferem somente no que se refere à avaliação dos investimentos em coligada pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo ICP 09, enquanto que de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") seria custo ou valor justo.

3. Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras consolidadas completas da Embratel, as quais incluem as demonstrações financeiras da Sociedade, devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., emitido em 15 de fevereiro de 2013, sem ressalva, estão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico de 21 de março de 2013.

DIRETORIA

Gustavo Soares Silbert - Diretor Presidente
Lincoln Amazonas Antunes de Oliveira - Diretor Vice-Presidente e Diretor Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Formoso Martinez - Presidente do Conselho de Administração
Gustavo Soares Silbert - Membro
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho - Membro
Isaac Berensztein - Membro
Ivan Campagnoli Junior - Membro
Antônio João Filho - Membro

CONTADORA

Márcia Moita Sá
CRC-RJ-051.848-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1. Histórico e contexto operacional: Em 1º de novembro de 2000, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel ("Embratel"), Companhia controlada pela Embratel Participações S.A. ("Embrapar"), constituiu a Star One S.A. ("Star One") ou "Sociedade" para gerir suas operações de satélites, subscrevendo capital com a transferência de todo o ativo imobilizado relacionado aos negócios de satélites, assim como os direitos e as obrigações relacionados aos contratos de seguros destes. A partir de sua constituição, a Star One passou a ser a principal provedora brasileira de capacidade satelital para serviços de telecomunicações, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Entre os principais clientes da Sociedade incluem-se a própria controladora Embratel, emissoras de televisão, operadores de TV a cabo, provedores de serviços de telecomunicações e instituições financeiras. A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ("ANATEL"), órgão regulatório para o setor, supervisiona e regula as atividades da Star One de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e regulamentação pertinente. Em 25 de dezembro de 2000, a ANATEL aprovou a transferência dos direitos e obrigações constantes do termo de direito de exploração de satélite brasileiro,

concedido sem ônus à Embratel em 27 de julho de 1998, com vigência até 31 de dezembro de 2005 para a Star One. Posteriormente este direito foi prorrogado à Star One a título oneroso pela ANATEL até 31 de dezembro de 2020. Sua renovação está sujeita à regulamentação da Agência. Em 2006 e 2007, à Star One foram conferidos, respectivamente, dois novos direitos de exploração, a título oneroso, para duas novas posições orbitais denominadas 68°W e 75°W, vigentes por 15 anos. Mais recentemente, em 2011, a Star One saiu vencedora em nova licitação da Anatel, sendo a ela conferidos dois novos direitos de exploração, então para 84°W e 70°W, nestes casos, em novas faixas de frequências, uma delas de forma pioneira no Brasil. As obrigações em relação aos direitos de exploração de satélite acima citados referem-se a regulamentações da indústria, tais como metas de qualidade e certificação de equipamentos, e incluem diversos itens, destacando-se, em particular, a obrigatoriedade de que as operações de controle dos satélites devem ser realizadas no Brasil e executadas predominantemente por mão-de-obra nacional e de que o provimento de capacidade espacial preferencial a órgãos essenciais do Governo, tais como Presidência da República, Ministérios da Defesa, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, assim como prioridade no atendimento a instituições públicas em caso de enchentes, incêndios e outras calamidades públicas. Cabe ainda ressaltar